



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 32/2024 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Edital Complementar 01 ao Edital Nº 31/2024 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CUSTEIO DE BECAS PARA COLAÇÃO DE GRAU DOS ESTUDANTES DO IFMT

O Diretor Geral do IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICA a abertura deste edital complementar, que trata do processo seletivo interno para a **PARA CUSTEIO DE BECAS PARA COLAÇÃO DE GRAU** para os discentes de nível médio regularmente matriculados no IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis.

Onde se lê:

6.1 O Período de inscrições do processo de seleção será nos dias 03 a 10 de dezembro de 2024a 10 de dezembro de 2024, através do formulário SUAP.

6.2 Para participar do processo de seleção o(a) estudante deverá estar devidamente matriculado(a) e atender os critérios estabelecidos no cronograma cumprindo as seguintes etapas:

I - Preencher o formulário no SUAP com todas as informações solicitadas dentro do prazo estabelecido;

II - Preencher, assinar e enviar o termo Termo de Compromisso (ANEXO I) de devolução do recurso recebido em caso de não participação na solenidade de formatura.

6.3 A Comissão ou Coordenação de assistência Estudantil (CAES) publicará a lista de inscrições deferidas e indeferidas, conforme cronograma, constando os respectivos motivos de indeferimento.

6.4 Em caso de desempate entre os(as) candidatos(as) que vierem a ocupar idêntica classificação, serão considerados o coeficiente acadêmico e tempo de conclusão do curso, respectivamente.

6.5 Toda e qualquer informação sobre o processo seletivo deverá ser encaminhado, exclusivamente via e-mail (assistenciaestudantil.cnp@ifmt.edu.br) respeitando os prazos estabelecidos no cronograma de execução.

6.6 Constatado o descumprimento de algum item do Edital a inscrição será indeferida.

Leia-se:

6.1 O Período de inscrições do processo de seleção será nos dias 03 a 10 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, através do formulário SUAP.

6.2 Para participar do processo de seleção o(a) estudante deverá estar devidamente matriculado(a) e atender os critérios estabelecidos no cronograma cumprindo as seguintes etapas:

I - Preencher o formulário no SUAP com todas as informações solicitadas dentro do prazo estabelecido;

II - Preencher, assinar e enviar o termo Termo de Compromisso (ANEXO I) de devolução do recurso recebido em caso de não participação na solenidade de formatura.

III - Enviar Cópia dos seguintes documentos (Anexar no formulário no ato da inscrição):

a) Comprovante de renda dos membros da família e/ou estudante (todos os maiores de 18 anos):

a1) TRABALHADORES ASSALARIADOS ou SERVIDORES PÚBLICOS – cópias dos Contracheques/Holerites atualizados (último mês) ou cópia da Carteira de Trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho e

alteração salarial) registrada e atualizada;

a2) APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Extrato mais recente do pagamento de benefício; e/ou Comprovante atual do INSS;

a3) DESEMPREGADOS (todos maiores de 18 anos que não possuem renda no momento) - Declaração de ausência de renda, assinado eletronicamente ou com assinatura reconhecida em cartório, conforme ANEXO I;

a4) AUTÔNOMO/INFORMAIS/RURALS - autodeclaração do trabalho que desenvolve e a renda mensal, assinado eletronicamente ou com assinatura reconhecida em cartório, conforme ANEXO II e cópia da carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho e alteração salarial).

b) Documentos pessoais de todos da família (RG e CPF, caso for menor de idade, anexar Certidão de Nascimento).

6.3 A Comissão ou Coordenação de assistência Estudantil (CAES) publicará a lista de inscrições deferidas e indeferidas, conforme cronograma, constando os respectivos motivos de indeferimento.

6.4 Em caso de desempate entre os(as) candidatos(as) que vierem a ocupar idêntica classificação, serão considerados o coeficiente acadêmico e tempo de conclusão do curso, respectivamente.

6.5 Toda e qualquer informação sobre o processo seletivo deverá ser encaminhado, exclusivamente via e-mail (assistenciaestudantil.cnp@ifmt.edu.br) respeitando os prazos estabelecidos no cronograma de execução.

6.6 Constatado o descumprimento de algum item do Edital a inscrição será indeferida.

Campo Novo do Parecis, 03 de dezembro de 2024.

HÉLCIO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis

Portaria IFMT Nº 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Helcio de Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG, em 03/12/2024 14:53:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775301

Código de Autenticação: d73d09ee49



Edital Nº 32/2024 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT